SENTENÇA

Processo Físico nº: **0003016-40.2003.8.26.0233**

Classe - Assunto Procedimento Comum - Repetição de indébito

Requerente: Livia Rayel Antunes e outro

Requerido: Municipio de Ibate Prefeitura Municipal

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Eduardo Cebrian Araújo Reis

Vistos.

Informada a satisfação da obrigação, JULGO EXTINTA a execução nos termos do artigo 924, II do Código de Processo Civil. Sem honorários advocatícios em razão do pagamento voluntário (CPC, art. 523, § 1°).

Expeça-se ML.

P.R.I.Oportunamente, arquivem-se.

Ibate, 07 de junho de 2017.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA